



DECRETO Nº 217, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 881.607,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.407, publicado em 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 881.607,00 (oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e sete reais)** para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2023.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 04 de outubro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente por
CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2023.11.10 14:18:20 -0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.361.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0025.1001	453	173.600,00
12.365.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.569.0000.0005	459	79.188,00
02.08.03.00	FUNDEB				
12.365.0020.2.0296	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino-CRECHE				
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	736	8.815,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
5.452.0016.2.0008	Ampliação da Coleta Seletiva				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	1.500.0000.0000	1219	15.864,00
15.452.0009.2.0111	Gerenciamento da Limpeza Pública				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0000.0000	1232	308.564,00
15.451.0009.2.0235	Revitalização e Manutenção do Paisagismo				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1239	180.000,00
15.452.0016.2.0008	Ampliação da Coleta Seletiva				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.500.0000.0000	1243	16.500,00
15.451.0004.2.0178	Melhoria e Expansão da Rede de Iluminação Pública				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.751.0000.0000	1235	1.171,00
02.35.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.35.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0021.2.0080	Estrutura e Organização de Eventos				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1439	97.905,00
TOTAL					881.607,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.361.0007.2.0016	Aparelhamento das UE do Ensino Fundamental				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0025.1001	455	50.000,00
12.365.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0025.1001	459	50.000,00
12.365.0007.2.0015	Aparelhamento das UE do Ensino Infantil				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0025.1001	463	43.600,00
12.122.0020.2.0157	Manutenção de Unidade - SEME				
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.500.0025.1001	476	30.000,00
12.365.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun.				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0025.1001	582	8.815,00
02.08.03.00	FUNDEB				
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	2.569.0000.0005	681	79.188,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1237	488.564,00
15.451.0004.2.0152	Manutenção da Rede de Iluminação Pública				
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.751.0000.0000	1739	1.171,00
15.452.0009.2.0111	Gerenciamento da Limpeza Pública				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.500.0000.0000	1242	16.500,00
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	1251	15.864,00
08.244.0006.2.0203	Proteção Social Básica				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	1664	97.905,00
TOTAL					881.607,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), segunda-feira, 13 de novembro de 2023

02.08.03.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	489	864.000,00
12.367.0020.2.0160	FUNDEB Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	684	431.000,00
12.367.0002.1.0054	Criação das Escolas Cívico-Militar	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	770	76.000,00
12.367.0002.2.0063	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	771	25.000,00
12.367.0020.2.0202	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação	4.4.90.52.00	1.550.0000.0000	773	5.000,00
	Promover a Formação Continuada e Avaliação dos Tra				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE				
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
26.782.0017.1.0320	Ampliação da Sinalização Viária Vertical	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1051	28.400,00
26.782.0017.2.0010	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1052	87.000,00
	Ampliação da Sinalização Semafórica				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
02.062.0031.2.0194	Pagamento de Precatório	3.1.90.91.00	1.500.0000.0000	1199	14.300,00
	SENTENÇAS JUDICIAIS				
04.123.0031.2.0196	Pagamento de Tarifas Bancárias	3.3.90.39.00	2.500.0000.0000	1202	83.657,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0004.2.0152	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	3.3.90.39.00	2.751.0000.0000	1234	75.427,00
15.451.0017.2.0151	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	4.4.90.51.00	1.754.0000.0013	1253	1.000.000,00
	Manutenção da Pavimentação de Vias Públicas				
	OBRAS E INSTALACOES				
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS	3.1.90.04.00	1.605.0000.0000	1504	572.387,00
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO				
10.302.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS	3.1.90.04.00	1.600.0000.0006	1505	896.879,43
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO				
10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS	3.1.90.11.00	1.600.0000.0006	1512	32.933,00
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.91.13.00	1.600.0000.0006	1527	5.840,00
10.301.0003.2.0168	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.3.90.39.00	1.600.0000.0003	1582	500,00
	Manutenção e Desenvolvimento das Ações em Saúde Bu				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0006.2.0203	Proteção Social Básica	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	1664	55.000,00
	SUBVENCOES SOCIAIS				
04.06.03.00	#N/D				
12.365.0007.2.0015	Aparelhamento das UE do Educação Infantil	3.3.90.32.00	1.550.0000.0000	1806	41.000,00
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA				
TOTAL					4.303.522,43

DECRETO Nº 212, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.900,00, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.407, publicado em 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 02 de outubro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO		NR	VALOR
		NATUREZA	FONTE		
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0006.2.0113	Gestão Descentralizada do SUAS				
	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	2.660.0000.0000	1675	1.500,00
	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOÇÃO	3.3.90.33.00	2.660.0000.0000	1688	5.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.660.0000.0000	1697	400,00
TOTAL					6.900,00

DECRETO Nº 217, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 881.607,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.407, publicado em 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 881.607,00 (oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e sete reais) para atender a programação constante do Anexo I.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2023.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 04 de outubro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.361.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação	3.3.90.30.00	1.500.0025.1001	453	173.600,00
12.365.0002.2.0063	MATERIAL DE CONSUMO				
12.365.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação	3.3.90.30.00	2.569.0000.0005	459	79.188,00
12.365.0002.2.0296	MATERIAL DE CONSUMO				
02.08.03.00	FUNDEB				
12.365.0020.2.0296	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino-CRECHE	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	736	8.815,00
	AUXÍLIOS				
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
5.452.0016.2.0008	Ampliação da Coleta Seletiva	3.3.50.39.00	1.500.0000.0000	1219	15.864,00
15.452.0009.2.0111	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA				
15.452.0009.2.0111	Gerenciamento da Limpeza Pública	3.3.90.37.00	1.500.0000.0000	1232	308.564,00
15.451.0009.2.0235	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA				
15.451.0009.2.0235	Revitalização e Manutenção do Paisagismo	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1239	180.000,00
15.452.0016.2.0008	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA				
15.452.0016.2.0008	Ampliação da Coleta Seletiva	3.3.90.39.00	2.500.0000.0000	1243	16.500,00
15.451.0004.2.0178	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA				
15.451.0004.2.0178	Melhoria e Expansão da Rede de Iluminação Pública	3.3.90.39.00	1.751.0000.0000	1235	1.171,00
02.35.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.35.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0021.2.0080	Estrutura e Organização de Eventos	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1439	97.905,00
04.122.0021.2.0080	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA				
TOTAL					881.607,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.361.0007.2.0016	Aparelhamento das UE do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00	1.500.0025.1001	455	50.000,00
12.365.0002.2.0063	MATERIAL DE CONSUMO				
12.365.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação	3.3.90.30.00	1.500.0025.1001	459	50.000,00
12.365.0007.2.0015	MATERIAL DE CONSUMO				
12.365.0007.2.0015	Aparelhamento das UE do Ensino Infantil	3.3.90.30.00	1.500.0025.1001	463	43.600,00
12.122.0020.2.0157	MATERIAL DE CONSUMO				
12.122.0020.2.0157	Manutenção de Unidade - SEME	3.3.90.36.00	1.500.0025.1001	476	30.000,00
12.365.0011.2.0021	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA				
12.365.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun.	4.4.90.52.00	1.500.0025.1001	582	8.815,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE				
02.08.03.00	FUNDEB				
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En	3.3.90.37.00	2.569.0000.0005	681	79.188,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA				
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1237	488.564,00
15.451.0009.2.0234	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA				
15.451.0004.2.0152	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	3.3.90.92.00	1.751.0000.0000	1739	1.171,00
15.452.0009.2.0111	DESP DE EXERC ANTERIORES				
15.452.0009.2.0111	Gerenciamento da Limpeza Pública	3.3.90.39.00	2.500.0000.0000	1242	16.500,00
15.451.0009.2.0234	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA				
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	1251	15.864,00
08.244.0006.2.0203	OBRAS E INSTALACOES				
08.244.0006.2.0203	Proteção Social Básica	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	1664	97.905,00
	SUBVENCOES SOCIAIS				
TOTAL					881.607,00

DECRETO Nº 220, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.734.460,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.407, publicado em 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.734.460,00 (seis milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2023.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de outubro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS